

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 16 abril de 2024.

MÔNICA BARBOSA MACEDO

Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

Extrato do Contrato 0012/2024/SEAD

Nº Cadastral 24211

Processo: 81/000.823/2024
Partes: Estado de Mato Grosso Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa HOTEL ADVANCED LTDA – EPP
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem para atender a 1º Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apátrida de Mato Grosso do Sul – 1º CEMIGRAR/MS, conforme definido no Termo de Referência constante às fls. 108-123
Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 81101.14.422.2201.6166, Unidade Orçamentária 81101-SEAD, Natureza de Despesa 33903980, Item da Despesa 0003381, Fonte 150000001, Nota de Empenho 2024NE000267
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Do Prazo: A vigência do presente instrumento contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura, com encerramento em 19/04/2024
Amparo Legal: Inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput*, do art. 74, da nº 14.133/2021, conforme Despacho Autorizativo do Ordenador de Despesas no Processo nº 81/000.823/2024 (fls. 131)
Ordenador de Despesas: Eurídio Ben-Hur Ferreira
Data da Assinatura: 21/03/2024
Assinam: Eurídio Ben-Hur Ferreira e Jean Cleiton Santi

Republica-se por conter incorreções nos originais publicados no DOE n. 11.473, de 23/04/2024, fls. 44 e 45

**PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021
Processo 27/002.937/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a primeira prorrogação de Edital de Credenciamento n. 001/2021 para seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função de analista, apoiador pedagógico, bibliotecário, consultor, conteudista, coordenador administrativo, coordenador de curso, coordenador de extensão, coordenador de pesquisa, coordenador financeiro, coordenador pedagógico, coordenador técnico docente, editor, estagiário, estatístico, extensionista, facilitador, instrutor, intérprete de libras, monitor, normalizador, pesquisador, preceptor, produtor de conteúdo e imagem, programador, revisor de texto, supervisor de estágio, tele consultor, tutor, web designer e outras atividades pertinentes à execução de projetos, planos ou programas, conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, conforme justificado e autorizado nos autos em face a Manifestação Jurídica ATE/SES/MS n. 237/2024, com base no item 14 do Edital e na Lei n. 8.666/1993. Fica prorrogado o Edital de Credenciamento n. 001/2021 – SES/MS pelo prazo de três anos a contar de 06 de maio de 2024, mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento n. 001/2021 – SES/MS e os demais atos e procedimentos a ele vinculados. Campo Grande, 17 de abril de 2024.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022

Processo: 27/002283/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com a entidade sem finalidade lucrativa **Fundação Pio XII Hospital de Amor de Nova Andradina/MS** - CNPJ n. 49.150.352/0001-12.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002283/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.654/2022 – 023/2022, por mais 06 (seis)